



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 149  
Do Processo nº 2014-0.170.256-9

Em 19 / 03 / 15

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2014-0.170.256-9  
INTERESSADO: SEATTLE EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA  
LOCAL: Rua Henri Dunant X Rua Cancioneiro Popular X  
Rua Bela Vista  
SQL: 085.006.0008-1  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-2, quanto à aceitação das cotas de nível escolhidas para a implantação do pavimento térreo de um edifício residencial, de subcategoria de uso R2v, em zona de uso SA ZM-1/05, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/013/2015**

A CEUSO, em sua 1252ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de março de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 146 e 147 e do parecer técnico às fls. 115 e 116, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 742,86, com o subsolo mais profundo na cota de nível 736,20, de acordo com as peças gráficas de fls. 132 a 143, nos termos da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

19 / março / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/123/15/rn